

DECRETO Nº 28.610/2015

Súmula: "Denomina de Olivir Cabrini, o Logradouro Público conforme específica".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 346 da Lei Municipal 2.159/2010, no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal nº 2.824/2015 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 11556/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Denomina a Rua Olivir Cabrini, acolhendo a Lei Municipal nº 2.824, de 22 de abril de 2015, a Estrada Rural Localizada no Ponzal, Capinzal e Lagoa Grande, neste Município, com início na Rua Antonio Brunatto Assef e término na Estrada Rural DT 106.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal